

Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 943 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de abono de Natal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder ao seu pessoal, efetivo e comissionado, abono de Natal de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º O abono de Natal será concedido à conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2007.

Paulo Lourenço Freire Presidente